



## *Câmara Municipal de Pedro Canário*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Camarapc1@hotmail.com](mailto:Camarapc1@hotmail.com) – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

ATA DA DÉCIMA QUINTA (15ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA NONA (9ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Aos (17) Dezesete dias, do mês de Setembro (09) do ano de (2019) dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em sua sala de Sessões, situada na Rua Doutor Washington Luís da Silva, s/n, Bairro Novo Horizonte, às (19h00) dezenove horas, sob a Presidência do Vereador **Gileno Gomes da Silva**. O presidente iniciou agradecendo a Deus por mais uma oportunidade, e deu boa noite a todos os que compareceram a esta Casa de Leis, e citou o nome de alguns e cumprimentou a todos que nos acompanham pelos canais de transmissão ao vivo./ Cumprimentou a todos os vereadores e a vereadora, e também a todos os funcionários desta Casa de Leis./ E depois solicitou ao vereador secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores. Responderam presente: Ana Késia Silva Santos, Denis Pereira Amancio, Eugênio Carlos Félix Motta, Geraldo de Jesus Pereira, Gerson Silva Santos, Gileno Gomes da Silva, Idelbrando Silva de Freitas, João Mendes Amorim, José Erivaldo Tavares de Moraes, Messias Alves Coelho e Otávio Lima dos Santos./ O Presidente constatando número legal de vereadores declarou aberta esta Sessão Ordinária./ Em seguida convidou o Vereador Geraldo de Jesus Pereira para fazer a leitura bíblica, convidou também a todos os presentes para se puser de pé./ O Vereador Geraldo fez a leitura./ O Presidente informou que nesse momento estava em discussão a Ata da 14ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo 9ª Legislatura./ O vereador que queira impugnar ou retificar, favor fazer neste momento, não havendo retificação ou impugnação declarou aprovada a Ata./ Continuando o Presidente solicitou ao Vereador Secretário que fizesse a leitura da Pauta: **PAUTA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA. DATA: 17/09/2019 (TERÇA-FEIRA) ÀS 19:00 HORAS. Projeto de Lei nº 036/2019 – “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - De autoria do Poder Executivo Municipal – Sr. Prefeito Bruno Teófilo Araújo. Projeto de Lei nº 018/2019 – “TORNA OBRIGATÓRIA AFIXAÇÃO DE CARTAZ NOS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL INFORMANDO SOBRE A GRATUIDADE DO REGISTRO DE NASCIMENTO, CASAMENTO E ATESTADO DE ÓBITO” - De autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Denis Pereira Amâncio. Projeto de Lei nº 027/2018 – “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE ‘BLITZ DO IPVA’ NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - De autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Denis Pereira Amâncio. Projeto de Lei nº 044/2018 –**



## *Câmara Municipal de Pedro Canário*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Camarapc1@hotmail.com](mailto:Camarapc1@hotmail.com) – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

**"INSTITUI O 'SETEMBRO AMARELO' DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, EM PEDRO CANÁRIO - ES"** - De autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereadora Ana Késia Silva Santos. Projeto de Lei Substitutivo nº 008/2019 – **"DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DE PRONTO ATENDIMENTOS, HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS A COMUNICAREM ÀS DELEGACIAS DE POLÍCIA, QUANDO DO ATENDIMENTO EM SUAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, OS CASOS DE MULHERES VÍTIMAS DE AGRESSÕES FÍSICAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO"** - De autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Gerson Silva Santos. Projeto de Lei nº 019/2019 – **"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE USO GRATUITO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO – ES, POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** - De autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Gileno Gomes da Silva. Projeto de Lei nº 030/2019 – **"DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO GRATUITA, PELA CONCESSIONÁRIA DE RETENÇÃO DE AR (ELIMINADORES DE AR), PARA HIDRÔMETROS A TODOS OS IMÓVEIS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** - De autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Messias Alves Coelho. Projeto de Lei nº 031/2019 – **"DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO"** - De autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Gileno Gomes da Silva. Projeto de Lei nº 033/2019 – **"DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL NA INTERNET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** - De autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Gerson Silva Santos. Projeto de Lei nº 046/2019 - **DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, HOTEIS, MOTEIS, CASAS NOTURNAS E SIMILARES A ANEXAR AVISO EM LOCAIS VISÍVEIS SOBRE OS CRIMES PRATICADOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS PENAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** De autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Eugênio Carlos Félix Motta. Gabinete da Presidência, em 13 de setembro de 2019. **Gileno Gomes da Silva - Presidente da Câmara Municipal.**/ Prossequindo o Presidente informou que de acordo com o Regimento Interno desta Casa, passará à palavra aos vereadores inscritos. Fez uso da palavra os seguintes vereadores: **Ana Késia Silva Santos** – Deu boa noite a todos. E disse que inicia a sua fala cumprimentando o Presidente desta Casa, e em nome do

2



## *Câmara Municipal de Pedro Canário*

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

[Camarapc1@hotmail.com](mailto:Camarapc1@hotmail.com) – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

Presidente cumprimentou a todos os nobres colegas vereadores. E em nome do Doutor Geraldo cumprimentou a todos os presentes neste auditório, e sempre diz que a presença do povo muito enaltece os trabalhos dos vereadores, afinal um mandato participativo não é feito só dos vereadores mais com toda a comunidade, e para não cometer nenhuma gafe que todos se sintam acolhidos mais uma vez nesta Casa que é do povo. Cumprimentou também aqueles que a acompanha nas redes de comunicação, seja ele facebook, instagram, a rádio, e disse que é muito bom ver, pois tem aqueles que a acompanha mais não podem está aqui, e tem utilizado estes meios de comunicação para que cheguem da melhor forma a comunidade. Disse que hoje gostaria de enfatizar como todos sabem, tem andado, visitado e participado de alguns eventos, mais hoje gostaria de enfatizar algumas importantes demandas, e dentre elas destacou aqui, que há um tempo, juntamente com o vereador Denis Amancio, estiveram no gabinete do Deputado Erick Musso fazendo um pedido diante, é da área artística cultura e esportiva também por formação, e sabe como que é difícil, sabe que a saúde, educação e assistência são os principais pilares, e graças Deus tem ganhado muito com isto, mais a cultura e o esporte do município tem tido falta de transporte para que possa atender estes esportistas e artistas, e foi exatamente tendo em vista esta demanda que estiveram ali pedindo o apoio do Deputado, e na noite de ontem recebeu este presente, e aqui deixa os parabéns e o obrigado, ao Poder Executivo também pelo empenho, de adquirirem em nome da vereadora Ana Késia e em nome do vereador Denis Amancio, e agradeceu ao Deputado Erick Musso e também o Governador do Estado, Governador Casagrande, por está dando este presente que é esta Van que tanto queriam, e espera que seja utilizado da melhor forma, é apenas um começo de aquilo que ainda há de vim de melhorias, não somente para a cultura e o esporte, mais para todo o município. Também destacou aqui e pediu uma atenção especial aos vereadores, trouxe aqui um projeto de lei desde ano passado, que estava em comissão sendo analisado, sabe se ai que o setembro amarelo tem sido batizado por vários lugares, e que não fique somente na fala ou numa foto amarela como muitos tem dito, que se possa ter ações e é exatamente para isto que o projeto está aí, para que possa com a graça dos vereadores poderem votar e ser aprovado e o município aderir e instituir o setembro amarelo com a prevenção do suicídio que tem aumentado muito. Disse que também tem uma indicação que trás aqui e pediu com carinho para que o Executivo possa olhar esta indicação que o executivo municipal envide esforços para que o Município faça a adesão ao Programa Agenda Mulher de acordo Decreto ESTADUAL, não sabe se muitos sabem mais deixa aqui esta informação, o Estado do Espírito Santo, através da Vice – Governadora, Jaqueline, tem

3



## *Câmara Municipal de Pedro Canário*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Camarapc1@hotmail.com](mailto:Camarapc1@hotmail.com) – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

feito este programa agenda mulher no estado, e os municípios têm aderido e isto é para que seja atendido melhor ainda os direitos da mulher, e sendo a única representante legislativa feminina, faz aqui o seu apelo para que o município possa também aderir a este programa, para possa cada vez mais, poder valer os direitos da mulher. Disse que o seu mandato é está com o povo e por o povo. Agradeceu a presença de todos e deu boa noite./ **Denis Pereira Amancio** – Deu boa noite a todos. Cumprimentou a Mesa desta Casa em nome do Presidente Gileno. Cumprimentou também todos os colegas vereadores e a vereadora. Cumprimentou o público presente e falou que não poderia deixar de citar o nome de um amigo do peito, o Doutor Geraldo que está aqui presente, e agradeceu a presença, e que todos se sintam cumprimentados em nome do Doutor Geraldo, na noite de hoje. Disse que gostaria de trazer em sua fala e a vereadora enfatizou também na sua fala aqui nesta tribuna, o seu agradecimento especial a quem contribuiu para que fosse se tornar realidade esta Van que receberam na noite de ontem, aqui no município de Pedro Canário, uma Van que vai atender os esportistas, os grupos culturais, e tem uma satisfação de dizer que foi uma conquista sua e da vereadora Ana Késia, em conjunto, e trazendo esta Van, para que ela possa fazer este transporte, este era um grande percalço que tinha aqui no município, e as pessoas sempre lhe procurando, grupos de esportista pagando até a Van do bolso, para poder se deslocar para fora do município, e se tem aí graças a Deus, o recebimento desta Van que vai atender esses grupos, que são grupos que com certeza merecem o seu apoio especial, e agradeceu em nome do Deputado Erick Musso, Presidente da Assembleia Legislativa, e o seu agradecimento também ao Prefeito Bruno com o empenho de toda a sua equipe, e o seu agradecimento especial ao Governador Renato Casagrande, que foi quem empenho com uma emenda através do Governo com a Secretaria de Esportes e fica aqui o seu agradecimento, agradeceu também aqui a parceria junto com a vereadora Ana Késia, para estarem aqui juntos, contribuindo ainda mais, somando com o município de Pedro Canário e é desta forma que se constrói um município melhor, com parceria, com a união dos Poderes, com a conquista de grandes objetivos, e graças a Deus vem conquistando muitas coisas boas para o município de Pedro Canário, e recentemente sua fala na sessão anterior, registrou aqui o seu agradecimento ao Deputado Federal Evair de Mello, veio duzentos mil reais para a saúde, e está aí entregando esta Van que chegou e é quase duzentos mil reais, é um agradecimento muito grande, são conquistas que está tendo através de seu mandato, para que a população tenham um atendimento de forma especial. Falou que gostaria de trazer, pois também na sessão de hoje, uma indicação de nº 117/2019, e será lido



## *Câmara Municipal de Pedro Canário*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Camarapc1@hotmail.com](mailto:Camarapc1@hotmail.com) – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

pelo secretário da Casa e que pede a secretaria de obras envie de esforços para realizar de um tapa buracos, na Avenida José de Anchieta, ali no bairro Camata, mais precisamente ali próximo a Creche Normília, no Bairro Camata, e tem ali um calçamento já antigo, feito por gestão anteriores, e que já tem o seu deterioramento, e pede ali encarecidamente que a secretaria de obra, ali junto com a sua equipe para que possa ter esta atenção especial, sabe que não é fácil, mais um pouquinho de esforço e de boa vontade as coisas acontecem aqui no município de Pedro Canário, e fica aqui o seu pedido e espera ser atendido de forma especial, com este a secretaria de obras e de serviços urbanos. Agradeceu a presença de todos e registrou a presença de seu amigo Valdemir Ferreira, que chegou aqui agora, agradeceu a presença dele, e de dois ex-vereadores que estão sempre presente na sessão. Agradeceu a presença de todos e deu boa noite./ **Geraldo de Jesus Pereira** – Cumprimentou Mesa, na pessoa do vereador Gileno, também cumprimentou o procurador desta Casa, Dr. Daniel, e todos os nobres vereadores, bem como cumprimentou a todos os funcionários desta Casa, bem como os assessores, inclusive cumprimentou o seu assessor Pastor Sergio, e com isto cumprimentou a todos os assessores presentes. Cumprimentou a todos os presentes nesta Casa, citando o nome de alguns. Disse que trás em suas mãos uma reiteração de uma indicação, feito em 2018 de nº 009 que vem pedir ao Executivo que venha a não medir esforços para poder atender o centro de comercialização para a agricultura familiar, e ao ver isto já está previsto, com certeza uma conquista, não é do vereador Geraldo, é uma conquista de toda a comunidade, de todos os pequenos produtores, e com certeza ela vai ser muito bem vinda, ao povo produtor, ao povo do campo. Falou que quer também está refrisando sobre a indicação e o seu nobre colega estava dizendo ali, que no centro da cidade que foi uma indicação pedindo na época, a drenagem da Rua Benevides Junior, e rua travessa Morro Dantas, inclusive esta indicação hoje pelo que observa ela já foi licitada e já está ali para dá ordem de serviço, isto é de grande importância, que muitas das vezes, há esta indicação e as pessoas ficam assim perguntando, como já ouviu um cara, falando que o vereador Geraldo é vereador de oposição e o Prefeito atendeu, mais quer dizer a cada um que nunca foi, não é e o Prefeito está atendendo, mais não é simplesmente Geraldo, ele está atendendo o povo de Pedro Canário, porque as vezes se tem uma forma de pensar diferente, as vezes cada companheiro tem o seu caminho a trilhar, e escolheu o seu, mais não quer dizer que tenha votado contra projetos que traga viabilidade a esta comunidade, então acredita que será muito bem vindo ao povo e será de grande utilidade, e tem certeza que nem só este povo que está ali no centro, mais hoje o povo do Camata, as pessoas

5



## *Câmara Municipal de Pedro Canário*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

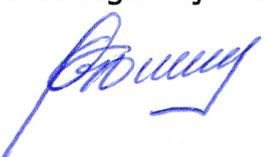
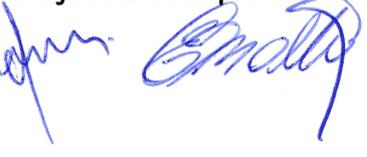
[Camarapc1@hotmail.com](mailto:Camarapc1@hotmail.com) – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

que estão recebendo, os bairros que vão receber, eles são gratos a isto, e tem certeza que até o final do mandato o Executivo tem outras ruas que as vezes não é este momento agora, mais tem certeza ele está aí providenciando mais algo importante para o povo de Pedro Canário, inclusive quer também aqui está fazendo mais uma vez está fazendo um agradecimento ao secretário, ao Jailson, pelo trabalho que vem fazendo e inclusive por está atendendo a algumas demandas no Assentamento Castro Alves e ficou muito feliz por ele está fazendo atendimento a uma família que tinha grande necessidade de uma estrada e ele foi atender, que é a família do Senhor Valdívio, mais também espera e acredita que ele termina a demanda do Assentamento, o pedido daquelas pessoas, porque se tem demanda de muito tempo que está ali esperando, e tem certeza que ele pegou estas obras, pegou este trabalho e com certeza vai atender a toda a comunidade. Agradeceu e deu boa noite a todos./

**Gerson Silva Santos** – Deu boa noite a todos. Disse que nesta oportunidade quer Cumprimentar o Presidente da Casa, e assim estendeu os seus cumprimentos aos demais vereadores a vereadora Ana Késia. Cumprimentou todos os servidores desta Casa, também a todos os assessores presentes nesta Casa. Também cumprimentou a todo o público presente no plenário, as autoridades políticas, eclesiásticas e a sociedade civil aqui e lideranças representadas neste plenário no dia de hoje. E disse aos vereadores que tem um projeto de sua autoria, e será votado neste dia de hoje, que é o projeto substitutivo, que dispõe sobre a obrigação de pronto atendimento em hospitais públicos e privados, a comunicar as delegacias de policias, quando do atendimento em suas unidades de pronto atendimento, os casos de mulheres vítimas de agressões físicas e psicológicas, no âmbito do município de Pedro Canário, é uma situação bastante dramática, se ver todos os dias isto na televisão, nos telejornais, e Pedro Canário não se isenta disto, é que muita das vezes esses casos ficam encobertos, muitas vezes estas pessoas, estas mulheres que são agredidas, vão até um pronto atendimento, vai no hospital, mais ali não tem uma sequencia, então falando aos vereadores, que este projeto de lei, e pediu o apoio dos vereadores, e que na sua análise é um projeto de suma importância, e que vem a somar com a segurança do município, e são ações como esta que soma com os órgãos governamentais, e aí está falando nas delegacias de policias, e o intuito é somente isto, é tentar diminuir este índice de criminalidade que vem acontecendo no País, e acha que tem de fazer o seu papel, e começar o seu papel pela sua casa, e aí está se referindo ao município de Pedro Canário, e pediu a colaboração dos senhores vereadores, para que aprovando este projeto e o Prefeito sancionando, ajudará na garantia da segurança da população. Disse que também faz nesta noite uma indicação





## *Câmara Municipal de Pedro Canário*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Camarapc1@hotmail.com](mailto:Camarapc1@hotmail.com) – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

ao Poder Executivo, e indica o reconhecimento da Associação Cultural de Capoeira Semente da Terra e o do Núcleo Estrela da Dança como entidades de utilidade pública municipal, é as organizações no município, e está aqui o Roberto que representa uma associação de bairro, e são associações que desenvolve um trabalho de muita utilidade, não recebe nada por isto, são na maior parte delas filantrópicas, e envolve um trabalho e organização e inclusão social, e pediu ao Excelentíssimo Prefeito, através de sua gestão, que estas duas entidades, a Associação Cultural de Capoeira Semente da Terra e o do Núcleo Estrela da Dança, como entidade de utilidade pública municipal. Agradeceu o trabalho desenvolvido por todos os secretários, principalmente aquelas das secretarias operacionais, é um trabalho desenvolvido que está trazendo bom êxito, e parabenizou o Prefeito Bruno Teófilo Araujo pela condução e pela gestão desses trabalho envolvidos no município. Agradeceu a presença de todos e deu boa noite./ **Eugênio Carlos Felix Motta** – Deu boa noite a todos e a todas. Disse que quer cumprimentar o Presidente da Casa, Vereador Gileno, e todos os vereadores e a vereadora Ana Késia. Disse que primeiramente quer agradecer a Deus por mais um dia de vida, para todos os aqui presentes, e agradeceu também a presença de todos aqui presente, que se disponibilizou a sair de suas casas e vim até esta Casa de Leis, e citou o nome de alguns. Cumprimentou também o funcionário desta Casa na Assessoria Jurídica. Disse que vem aqui fala sobre uma indicação, feita por ele, como vereador nesta Casa, indicação de nº 123/2019, Determinar à secretaria competente, estudos de viabilidade e adoção de medidas para realização de reparos no calçamento e limpeza das Ruas Antônio Guedes Alcoforado, localizada no Centro de Pedro Canário, era comum, num tempo no passado, que em tempo de chuva, recorrente no município, graças a Deus, mais algumas ruas do município, não somente esta rua Antonio Guedes Alcoforado, mais algumas ruas, e se percebe que algumas ruas estão danificadas, não existe aquela manutenção corretiva, como o colega falou agora mesmo, não há manutenção, não há reparo, a retirada de um bloquete que está desgastado, e possa ser um buraco e futuramente causar um acidente, por isto que gostaria que a secretaria de obras vem atender a este pedido e que tenha um cronograma para poder realizar estas situações, nas ruas já calçada e pavimentada do município, para impedir futuramente um acidente ou até mesmo o trafego de carros nestas avenidas e ruas. Disse que depois tem a indicação sua de nº 124, quase o mesmo sentido, mais no seguinte pedindo à Secretaria competente que providencie as melhorias necessárias (patrolamento/ cascalhamento/ tapar buracos), proporcionando condições de trafegabilidade a veículos e pedestres nas Ruas dos bairros Leonório, Santa Rita e Colina, são ruas que não são calçadas mais como havia falado antes, que

7



## *Câmara Municipal de Pedro Canário*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Camarapc1@hotmail.com](mailto:Camarapc1@hotmail.com) – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

em tempo de chuva há sempre uma deterioração das ruas, principalmente ali no gogó do sapo, tem uma rua que é difícil trafegar, além do mais comentando sobre o serviço interno Cameral, o fato que quer agradeceu a evolução da Mesa Diretora, na mudança que está ocorrendo na Câmara, o painel dos Presidentes da Câmara Municipal, um reconhecimento a alguns que já passaram por esta Casa de Leis, então está trabalhando em cima da divulgação dos que por aqui já passaram. Disse que quer aqui também agradecer ao secretário municipal de obras, Sirlande, pela execução de alguns serviços, e pediu ao secretario que olhasse com mais carinho para os pedidos deste vereador que estar falando, e também a Jailson Mota secretário de agricultura e meio ambiente, manda um abraço para ele, pelo belo trabalho que está executando naquela área ali. Disse que tem aqui no município onde há uma parceria com Câmara Municipal e Executivo Municipal, e recentemente foi licitado umas obras muito importante para o município, que seria o calçamento, a pavimentação e a drenagem de algumas ruas do município, foi feito uma licitação neste mês ou no mês passado, não se recorda muito bem, e teve uma reunião aqui na semana passada com o Prefeito Municipal, e a maioria do seu secretariado estava presente, e lhe confirmou e viu também no site da transparência da Câmara Municipal, que o calçamento da rua de Taquaras foi licitada e só está aguardando a Ordem de Serviço e falou que vai adiantar um pouco por causa da sineta, e que algumas ruas do Bairro Centro e do Bairro Camata, que é a drenagem das ruas do Bairro Centro, como a Benevides Junior, que é uma indicação do colega, vereador Geraldo, Rua Travessa Morro Dantas, Bairro Canarinho, na Rua Novo Horizonte e demais ruas. Agradeceu e deu boa noite a todos./**Idelbrando Silva de Freitas** – Deu boa noite a todos e a todas. Cumprimentou o Presidente da Casa, e todos os vereadores. Agradeceu a Deus pela oportunidade de estar aqui. Cumprimentou a todos as pessoas que estavam presentes nesta Casa, citando o nome de alguns. Disse que suas palavras são rápidas, e hoje estará entregando o certificado de moção de pesar, a Dona Maria Ferreira, a mãe de Valdemir, que faleceu na semana passada, deu as suas condolências, se não se engana, é uma das terceiras pessoas, que tiveram no inicio da formação da cidade de Pedro Canário, então merece esta homenagem. Disse que gostaria de falar da indicação nº 116/2019, ela solicita a reforma da praçinha do bairro Camata, é uma indicação que fez juntamente com o vereador Otávio, porque aquela praça está precisando urgentemente de uma reforma, e solicita aqui através de uma indicação. Falou que fiscalizando os trabalhos, e uma coisa que gostaria de falar aqui, e gostaria muito de parabenizar os trabalhos do Prefeito Municipal, acha que não desde quando é vereador, mais desde que conhece a política de Pedro Canário, não tem visto tantos



## *Câmara Municipal de Pedro Canário*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Camarapc1@hotmail.com](mailto:Camarapc1@hotmail.com) – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

benefícios, tantas bênçãos e vitórias, chegando na cidade como agora, e tem certeza que isto é a mão de Deus, e se Deus está agraciando este mandato é porque ele está neste negócio, mais isto não dá o direito de secretários começar a pegar em responsabilidade, secretários que não respeitam nem vereador mais, parece que a gestão está boa, não precisa mais ouvir o vereador, o vereador não precisa mais sentar na mesa não, aí o vereador chega para fazer uma solicitação, o secretário quase não dá importância e quando marca as coisas não faz, e não é isto que está querendo para Pedro Canário, e deixou uma mensagem para os secretariados, que uma coisa é o Prefeito está fazendo uma boa gestão, uma outra coisa é os secretários saberem que tem vereadores que trabalha no município que ajuda o Prefeito a fazer boa gestão, ninguém faz nada sozinho, e existe uma comunidade que valoriza o trabalho tanto do Prefeito como o dos vereadores, e acompanhou a distribuição de alimento ali no Bairro Camata, e visitou três famílias, as batatas que chegaram e que saem da agricultura familiar, umas ramas que não tem como cozinhar, perderam a metade e a outra metade já aproveitaram, a folhagem já chegou praticamente murchas, não adianta fazer trabalho só para tirar fotos, tem de chegar bem na casa daquele que necessita, daquele que mais precisa, se não do que vai adiantar o trabalho? E está acompanhando as famílias e viu o que chegou ali, alimentos estragados, parte a batata no meio e tem uma lagarta grande dentro, então lá atrás na agricultura tem de ter fiscalização para que escolha os alimentos de melhor qualidade, porque está sendo pagos com dinheiros e os agricultores estão recebendo por isto, e sabe que os agricultores precisam e tem como fornecer alimentos de boa qualidade, agora o alimento chegar de má qualidade na mesa daqueles que mais precisam? O programa é feito para isto e se não for para isto, não precisa do programa, as cebolas murchas, agora o pessoas do Camata está reformando o CRAS, está pegando este sol quente, andando a pé vindo cá no Bairro Boa vista com a sacola na cabeça, pelo amor de Deus vai ao Bairro Camata e aluga um ponto e coloca os produtos lá, as pessoas já estão sofrendo demais, e quando o vereador vai sentar para falar, não quer ouvir mais o vereador, então vai ouvir no plenário, já que não quer mais ouvir o vereador na sala, as ruas do Camata se vai lá e tira fotos, não pensam os secretários, não está falando de si mesmo, todos os vereadores estão aqui e conhece a todos, não pensam que não vai lá e tira fotos, e leva para o secretário, tirou foto de ruas e vai até citar aqui, a segunda rua do Bairro Camata, deve ir nela, chove e ela enche de água, daqui a pouco a água apodrece e dá besouro, dá mosquito e causando problema de saúde nas pessoas, o tempo seco vem e a água não seca, e o secretário não manda uma caçamba de barro para lá de maneira



## *Câmara Municipal de Pedro Canário*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Camarapc1@hotmail.com](mailto:Camarapc1@hotmail.com) – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

nenhuma para tampar aquela água, não entende isto e quando se vai lá fala que está ocupado, mais que ocupação é melhor do que cuidar do povo? Que ocupação é melhor do que esta? Então não irá dar tempo para falar, o tempo já se esgotou, mais quer chamar a atenção dos secretários, quer que eles acordem, quer que eles acompanhem o Prefeito nesta gestão bonita que está tendo e que coloque os seus nomes na história. Agradeceu e deu boa noite a todos./ O Presidente solicitou ao Vice-Presidente que ocupasse a Presidência para que ele pudesse fazer uso da palavra. Assumiu a Presidência o Vice-Presidente Eugênio Carlos Félix Motta, que concedeu a palavra ao Vereador **Gileno Gomes da Silva**. Deu boa noite a todos. E disse a todos que fossem bem vindos a esta Casa, e que fica feliz de ver o povo participando com os vereadores, nos trabalhos desta Casa. Cumprimentou os vereadores e a vereadora, e também o Procurador desta Casa, Dr. Daniel. E em nome do Procurador Daniel cumprimenta a todos os funcionários desta Casa. Disse que em nome da sua assessora Vanderleia, cumprimenta a todos os assessores desta Casa. Cumprimentou também os ex-vereadores Ernaldo e Ademir e demais dos presentes citando o nome de alguns. Disse que vem a esta tribuna para apresentar dois projetos de leis, o primeiro projeto seu, é o Projeto de Lei nº 0019/2019, que dispõe sobre a cessão de uso gratuito de implementos agrícolas, de propriedade do município de Pedro Canário/ES, por prazo determinado, de sua autoria, já o segundo projeto de lei é o Projeto de Lei nº 031/2019, que dispõe sobre a redução de contribuição de iluminação pública deste município, de Pedro Canário, também de sua autoria, e esses dois projetos de leis vão para as comissões para serem apreciados para a próxima sessão. Disse que este projeto de lei da redução da taxa de iluminação pública, o que se ver é que tem valores abusivos, nesta taxa de iluminação pública, então está querendo uma redução, e esteve com o Prefeito ontem e ele lhe falou que no ano passado através de decreto deu uma reduzida nesta taxa, mais aqui não é decreto é lei, decreto se coloca hoje e se amanhã o Prefeito querer tirar ele tira, então falando aos vereadores e a vereadora, que espera que o seu projeto assim que for para apreciação, espera ter a compreensão de cada um dos vereadores. Disse que também quer falar, e sempre que vem a esta tribuna gosta de falar, o município está bem, está bem gerido e bem administrado, mais quer fazer uma pergunta ao Senhor Prefeito deste município, que motivo ele tem para está contra a comunidade de Floresta do Sul? a comunidade de Floresta do Sul, tinha uma ambulância na gestão passada, que foi deixada, mais infelizmente o gestor, o Senhor Prefeito retirou e não devolveu, e três anos esta se passando, e falou ao Senhor Prefeito que não está aqui para fazer apelo não, está aqui para cobrar o direito do povo, foi eleito e é pago para isto, para cobrar o direito



## *Câmara Municipal de Pedro Canário*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Camarapc1@hotmail.com](mailto:Camarapc1@hotmail.com) – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

do cidadão, então espera que o Prefeito, através da emenda do Deputado, e nem uma emenda não é, do Deputado Marcio Garcia, é um recurso próprio que todo o deputado no primeiro mandato não precisa colocar emenda, só no próximo ano, através do Deputado chegou, ou melhor, está para chegar cento e setenta mil reais, para a compra de um carro para atender na secretaria de saúde, e espera que este carro, por ser um carro grande, não precisa ser ele para Floresta do Sul, mais que pegue uma ambulância mais usada, e coloca para atender aquele povo, aquele povo merece. Disse que também fica muito indignado, quando fala em obras, no qual o Senhor Prefeito esteve nesta Casa e apresentou o pacote de obras, e toda a sessão que vim na tribuna, usar a palavra irá falar, porque quer saber do Senhor Prefeito qual o motivo que ele não vai lá e faz a pequena obra, que é indicação do vereador, que é uma quadra poliesportiva, para atender aquela comunidade? Não adianta fazer projeto e esperar recurso se tem o recurso, se tem o recurso para fazer outras obras pequenas, porque não atende Floresta do Sul? Então esta aqui é a sua resposta, falou ao Prefeito, e espera que ele cumpra com a palavra que falou, com a apresentação que fez nesta Casa deste pacote de obras, e é só isto que pede para o Prefeito. Agradeceu e deu boa noite a todos./ Continuando e não havendo mais nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Presidente informou que o Primeiro Projeto em pauta é o nº 036/2019, de autoria do Executivo Municipal, que trata do pedido de Suplementação, as comissões tendo se reunido se manifestaram e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos propôs emenda modificativa. Por seu conteúdo ser muito extenso foram extraídas cópias aos nobres colegas e se todos estiverem de acordo dispense a leitura da emenda./ Logo em seguida colocou em votação a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 036/2019, que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**./ Tendo sido aprovado a Emenda Modificativa, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 036/2019 – **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** - De autoria do Poder Executivo Municipal – Sr. Prefeito Bruno Teófilo Araújo, que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, com a Emenda modificativa aprovada, do qual passou a ter a seguinte teor: **Art. 1º** - Fica o **Poder Executivo Municipal e Poder Legislativo Municipal**, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento vigente, de **5% (cinco por cento)** do orçamento para reforço de dotação orçamentária do Poder Legislativo e até o limite de **0,2% (dois décimos por cento)** do orçamento para reforço de dotações orçamentárias consignadas para a Secretaria Municipal de Assistência Social, até o limite de **0,2% (dois décimos por**



## *Câmara Municipal de Pedro Canário*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Camarapc1@hotmail.com](mailto:Camarapc1@hotmail.com) – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

**cento)** do orçamento para reforço de dotações orçamentárias consignadas para a Secretaria Municipal de Obras, até o limite de **1% (hum por cento)** do orçamento para reforço de dotações orçamentárias consignadas para a Secretaria Municipal de Transporte, até o limite de **1% (hum por cento)** do orçamento para reforço de dotações orçamentárias consignadas para a Secretaria Municipal de Educação até o limite de **0,4% (quatro décimos por cento)** do orçamento para reforço de dotações orçamentárias consignadas para a Secretaria Municipal de Administração, até o limite de **3% (três por cento)** do orçamento para reforço de dotações orçamentárias consignadas para a Secretaria Municipal de Finanças especificamente para atender a folha de pagamento e encargos, até o limite de **0,049% (quarenta e nove milésimos por cento)** do orçamento para reforço de dotações orçamentárias consignadas para a Secretaria Municipal de Agricultura, até o limite de **0,09% (nove centésimos por cento)** do orçamento para reforço de dotações orçamentárias consignadas para a Secretaria Municipal de Governo, até o limite de **0,052% (cinquenta e dois milésimos por cento)** do orçamento para reforço de dotações orçamentárias consignadas para a Secretaria Municipal de Esportes e até o limite de **15% (quinze por cento)** do orçamento vigente da **Unidade Gestora Saúde**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas na forma do **Artigo 7º, e artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezenove./ Depois o Presidente passou para a próxima proposição, que é o Projeto de Lei nº 018/2019, que trata da fixação de Cartaz informando sobre a gratuidade de documentos de autoria do Vereador Denis Amâncio. As Comissões se reuniram emitiram seus pareceres e pôr fim a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento propôs emenda Modificativa. Foram extraídas cópias da emenda e entregues aos nobres pares. Nesse caso se não houver objeção dispense a leitura da Emenda Modificativa./ Em seguida o Presidente colocou em votação o Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 018/2019, que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**/ Depois o Presidente informou que tendo o Senhor Vereador Eugênio Carlos Félix Motta protocolado Subemenda à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 018/2019, e solicitou ao Vereador Secretário o favor de realizar a Leitura da Subemenda./ O Vereador Secretário passou a leitura: **Subemenda à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 018/2019.** O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Regimento Interno Cameral, apresenta a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao projeto

12



## *Câmara Municipal de Pedro Canário*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Camarapc1@hotmail.com](mailto:Camarapc1@hotmail.com) – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

de Lei nº 018/2019. Art. 3º - No caso de descumprimento desta norma, as entidades de iniciativa privada, ainda que associativa, fundacional ou cooperativa, voltadas à prestação de serviços ligados à medicina ou saúde, voltados à gestantes, estarão sujeitos à aplicação de multa de 01 (um) a 15 (quinze) Unidade Fiscal do Município – UFM./ Logo após o Presidente colocou em votação o Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 018/2019, que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**/ Continuando o Presidente informou que o Senhor Vereador Eugênio Carlos Félix Motta também protocolou uma Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 018/2019, e solicitou ao Senhor Vereador Secretário o favor de realizar a Leitura da Emenda./ O Vereador Secretário passou a leitura: **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 018/2019.** O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Regimento Interno Cameral, apresenta a seguinte EMENDA ADITIVA ao projeto de Lei nº 018/2019. Art. 3º -.... **Parágrafo Único:** No caso de descumprimento desta norma, por órgãos da administração direta ou indireta, voltadas à prestação de serviços ligados à medicina ou saúde, direcionados à gestantes, estarão sujeitos às implicações da legislação relacionada ao cargo público da chefia do local, sem prejuízo das implicações da Lei de Improbidade Administrativa ou a que vier a substituí-la./ Após o Presidente colocou em votação o Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 018/2019, que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**/ Depois de aprovado as emendas Modificativa e aditiva o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 018/2019 – **“TORNA OBRIGATÓRIA AFIXAÇÃO DE CARTAZ NOS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL INFORMANDO SOBRE A GRATUIDADE DO REGISTRO DE NASCIMENTO, CASAMENTO E ATESTADO DE ÓBITO” - De autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Denis Pereira Amâncio,** que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE,** com a Emenda Aditiva aprovada, do qual passou a ter a seguinte teor: **Art. 1º** - Ficam obrigados os Cartórios de Registro Civil, maternidades públicas ou privadas, unidades básicas de saúde e qualquer órgão, público ou privado, que preste assistência/atendimento à gestante, a afixar placa ou cartaz, em local visível ao público, informando sobre a possibilidade de obtenção GRATUITA da primeira via do registro civil de nascimento, bem como do atestado de Óbito e casamento, aos reconhecidamente pobres. **Art. 2º** - Deverá a placa/cartaz referida acima ter a medida mínima especificada pela norma ISSO 216 no tamanho AS (148mm de largura e 210mm de altura). **§1º.** A placa em questão deverá conter a seguinte expressão: “Não serão cobrados emolumentos pelo registro civil de nascimento, casamento e pelo assento de óbito, bem como pela primeira via extraída dos referidos documentos feitos nesta unidade”. **§2º.** Deverá



## *Câmara Municipal de Pedro Canário*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Camarapc1@hotmail.com](mailto:Camarapc1@hotmail.com) – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

constar da placa/cartaz, ainda a seguinte inscrição: "Os reconhecidamente pobres estão isentos de pagamento de emolumentos pelas demais certidões extraídas pelo cartório de registro civil". **Art. 3º** - No caso de descumprimento desta norma, as entidades de iniciativa privada, ainda que associativa, fundacional ou cooperativa, voltadas à prestação de serviços ligados à medicina ou saúde, voltados à gestantes, estarão sujeitos à aplicação de multa de 01 (um) a 15 (quinze) Unidade Fiscal do Município – UFM. **Parágrafo Único.** No caso de descumprimento desta norma, por órgãos da administração direta ou indireta, voltadas à prestação de serviços ligados à medicina ou saúde, direcionados à gestantes, estarão sujeitos às implicações da legislação relacionada ao cargo público da chefia do local, sem prejuízo das implicações da Lei de Improbidade Administrativa ou a que vier a substituí-la. **Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezenove./ Depois passou à próxima proposição em pauta, de autoria do Vereador Denis Pereira Amâncio, o Projeto de Lei nº 027/2018, que dispõe sobre a proibição de 'Blitz do IPVA'. As Comissões tendo se reunido opinaram por emitir parecer acompanhando a Procuradoria Jurídica pelo ARQUIVAMENTO considerando que de acordo com a Lei Orgânica do Município a Iniciativa dessa matéria cabe ao Poder Executivo./ E colocou em votação os Pareceres das Comissões Permanentes de Legislação Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos pelo arquivamento do Projeto de Lei, nº 027/2018, que em votação única que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**/ Continuando o Presidente passou ao Projeto de Lei nº 044/2018, que institui o 'Setembro Amarelo' de prevenção ao Suicídio, de autoria da Vereadora Ana Késia. A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, propôs em seu parecer a correção de técnica legislativa, como os nobres pares já tiveram acesso ao parecer, se estiverem de acordo, dispense ao Secretário a leitura, e colocou em votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que dá nova redação ao Projeto de Lei nº 044/2018, que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**/ Ato contínuo, o Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei nº 044/2018 – "INSTITUI O 'SETEMBRO AMARELO' DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, EM PEDRO CANÁRIO - ES"** - De autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereadora Ana Késia Silva Santos, que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE,** do qual passou a ter a seguinte teor: **Art. 1º** - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pedro Canário – ES "Setembro Amarelo" – de prevenção ao Suicídio, a ser realizado, anualmente, no dia 10 de setembro. **Art. 2º** - Na data de que trata esta



## *Câmara Municipal de Pedro Canário*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Camarapc1@hotmail.com](mailto:Camarapc1@hotmail.com) – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

lei, poderão ser adotadas ações destinadas à população com objetivos: I – Alertar e promover debates, caminhadas e passeatas sobre o suicídio e suas possíveis causas; II – Contribuir para a redução dos casos de suicídio no município; III – Estabelecer diretrizes para ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e instituições públicas e privadas visando ampliar o debate sobre o problema sob o ponto de vista social e educacional, estimulando o desenvolvimento de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção. **Art. 3º** - As atividades de que trata o artigo anterior poderão ser planejadas e desenvolvidas em conjunto com este Poder e com os órgãos e entes públicos e privados relacionados, compreendendo entre outras, palestras, apresentações, distribuição de panfletos ou cartilhas informativas. **Art. 4º** - O Poder executivo regulamentará a presente lei no que couber. **Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezenove./ O Presidente informou que nesse momento estava em votação o Projeto de Lei substitutivo nº 008/2019, que trata da obrigação de prontos atendimentos comunicarem às delegacias quando do atendimento de casos de mulheres vítimas de agressões físicas, de autoria do Vereador Gerson Silva Santos, que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, do qual passou a ter a seguinte teor: **Art. 1º** - Os hospitais públicos e privados e pronto atendimentos de Pedro Canário ficam obrigados a comunicar, formalmente às autoridades competentes, quando no atendimento aos casos de mulheres vítimas de agressões físicas e psicológica. **§1º**. Para os efeitos desta Lei deve-se entender por violência contra mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado. **§2º**. Entender-se-á que violência contra a mulher inclui violência física, sexual e psicológica e que: I – Tenha ocorrido dentro da família ou unidade doméstica ou em qualquer outra relação interpessoal, em que o agressor conviva ou haja convivido no mesmo domicílio que a mulher e que compreende, entre outros, estupro, violação, maus tratos e abuso sexual; II – Tenha ocorrido na comunidade e seja perpetrada por qualquer pessoa e que compreende entre outros, violação, abuso sexual, tortura, maus tratos de pessoas, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no lugar de trabalho, bem como em instituições educacionais, estabelecimentos de saúde ou qualquer outro lugar. **Art. 2º** Os dados que constarão no relatório de preenchimento na comunicação formal descrita no **art. 1º** deverão observar o Código de Ética Médica ou normativa que a substituir. **Art. 3º** A notificação compulsória dos casos de



## *Câmara Municipal de Pedro Canário*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Camarapc1@hotmail.com](mailto:Camarapc1@hotmail.com) – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

violência de que trata esta Lei tem caráter sigiloso, obrigando nesse sentido as autoridades sanitárias que a tenham recebido. **Parágrafo Único.** A identificação da vítima de violência referida nesta Lei, fora do âmbito dos serviços de saúde, somente poderá efetivar-se, em caráter excepcional, em caso de risco à Comunidade ou à Vítima, a juízo da autoridade sanitária e com conhecimento prévio da vítima ou do seu responsável. **Art. 4º** As pessoas físicas e as entidades, públicas ou privadas, abrangidas ficam sujeitas às obrigações previstas nesta Lei. **Art. 5º** A inobservância das obrigações estabelecidas nesta Lei constitui infração da legislação referente à saúde pública, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. **Art. 6º** Aplica-se, no que couber, à notificação compulsória prevista nesta Lei, o disposto na Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975. **Art. 7º** Ficam as unidades mencionadas nesta Lei obrigadas a afixar avisos e cartazes com números de contatos com autoridades policiais e de órgãos ligados ao atendimento à mulher. **Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezenove./ O presidente informou que quanto ao **Projeto de Lei nº 019/2019**, que dispõe sobre a cessão de uso gratuito de Implemento Agrícola de propriedade do município, de autoria do Vereador Gileno Gomes da Silva, encaminhou às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Obras e Serviços Públicos, de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural, Agropecuária e Indústria e de Finanças e Orçamento./ Quanto ao **Projeto de Lei nº 030/2019**, que dispõe sobre o fornecimento e instalação gratuita, pela concessionária de serviço de água, de eliminadores de ar para hidrômetros, de autoria do Vereador Messias Alves Coelho, encaminhou às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Obras e Serviços Públicos e de Finanças e Orçamento./ Quanto ao **Projeto de Lei nº 031/2019**, que dispõe sobre a redução da contribuição de Iluminação Pública no Município de Autoria do Vereador Gileno Gomes, encaminhou às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Obras e Serviços Públicos e de Finanças e Orçamento./ Quanto ao **Projeto de Lei nº 033/2019**, que dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na Internet, de autoria do Vereador Gerson Silva Santos, encaminhou às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Educação Saúde e Assistência e de Finanças e Orçamento./ Quanto ao Projeto de Lei nº 046/2019, que trata da obrigatoriedade dos estabelecimentos de anexar avisos sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes, de autoria do Vereador Eugênio Carlos Félix Motta, encaminhou às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final de Educação, Saúde e Assistência e de Finanças e



## *Câmara Municipal de Pedro Canário*

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

[Camarapc1@hotmail.com](mailto:Camarapc1@hotmail.com) – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

Orçamento./ Continuando o Presidente passou a **Ordem do dia**, solicitando ao Vereador Secretário que realizasse a leitura dos Requerimentos de número 035 a 038 protocolizado pelos Senhores Vereadores: nº 035/2019 - O Vereador abaixo assinado, nos termos do que dispõe o art. 83, inciso XIX, do Regimento Interno Cameral, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência para requerer após ouvido o Plenário desta Casa de leis, que envie "MOÇÃO DE PESAR" aos Familiares da Senhora **Maria Ferreira de Souza (mais conhecida como dona Cota)**, pelo falecimento ocorrido no dia 30 de agosto de 2019. Nestes Termos; Espera Deferimento. Pedro Canário (ES), 04 de setembro de 2019;/ nº 036/2019 - A Vereadora abaixo assinada, nos termos do que dispõe o art. 83, inciso XIX, do Regimento Interno Cameral, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência para requerer após ouvido o Plenário desta Casa de leis, que envie "VOTO DE LOUVOR" ao Sr. Waldivio Alves da Luz patrono e regente da Banda Marcial. Nestes Termos; Espera Deferimento. Pedro Canário (ES), 09 de setembro de 2019;/ nº 037/2019 - A Vereadora abaixo assinada, nos termos do que dispõe o art. 83, inciso XIX, do Regimento Interno Cameral, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência para requerer após ouvido o Plenário desta Casa de leis, que envie "VOTO DE LOUVOR" aos integrantes da Banda Marcial "Waldivio Alves da Luz": Maria das Graças Oliveira, Aldemir Gonçalves dos Santos, Pedro Ribeiro Neto, Ransmiller Brunelli Camporesi, Taís Fonseca Rodrigues, Angelo Rodrigues da Silva, Jubiane Gonçalves Santana, Stefany Ribeiro dos Santos, Jhone Ribeiro de Jesus, Renan Oliveira Athayde, Daniela Pereira da Silva, Edineide Ribeiro da Silva, Vanete Ferreira Lima, Edla Dummer, Amanda Oliveira Santhos, Judson De Jesus Santos, Isadora Davi Gomes, Nádia Ribeiro Penitente, Maria Helena Araújo Mamede, Gilberto Carlos Coelho, Tânia Faustino Santos, Juliana Cristina Rocha Neves, Adelino Justiniano pereira, Monick da Rocha Pereira, Maria da Conceição Almeida, Dinalva Beltrão de Oliveira, Rutileia Aguiar Lacet, Pollyana Lacet Gonçalves, Paolla Lacet Gonçalves, José Carlos Lima Gonçalves, Brígida Bredoff Vieira, Vinicius Pereira Santos, Bianca Magevski Bueno, Silvana da Penha Rocha, Ruan Figueiredo Lima, Mariana Ribeiro de Jesus, Manoel Rodrigo de Brito Rocha, Carlos Henrique Oliveira Souto, Nicolly Silva Lisbôa, Kamilly Ferreira Pires, Wanderson Santos de Souza, Marlene Oliveira Pires, Erika Ferreira Carvalho, Ariele da Silva Martins, Arthur Teixeira de Jesus, Helvislani Freitas Gomes, Fernando Almeida Cardoso, Letícia dos Santos Vieira, Ludmila Cardoso, Wesley Farias Oliveira, Pedro Henrique Moreira Gonçalves, Vanilda Ferreira Coelho, Tainá Santos Coelho, Bruno Ávila. Nestes Termos; Espera Deferimento. Pedro Canário (ES), 11 de setembro de 2019;/ nº 038/2019 - O Vereador **Messias Alves Coelho no uso de suas atribuições que lhe são**



## *Câmara Municipal de Pedro Canário*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Camarapc1@hotmail.com](mailto:Camarapc1@hotmail.com) – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

**conferidas pelo Regimento Interno Cameral, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, para REQUERER ao Executivo Municipal, após ouvido o Egrégio plenário da Câmara Municipal, que seja enviado via certidão, cópia integral da solicitação de data para realização do evento beneficente (4º jogo das Estrelas Futebol Solidário) Protocolado sob o número de processo 4300/19 em 02/09/2019 conforme cópia em anexo.** Nestes Termos; Espera Deferimento. Pedro Canário (ES), 13 de setembro de 2019./ Em seguida foi indagado pelo Presidente, se existia restrições quanto ao requerimento lido. Não havendo restrições, os requerimentos foram colocados em votação e **APROVADOS POR UNANIMIDADE.**/ Depois o Presidente solicitou ao Vereador Secretário que realize a leitura das Indicações de números **115 a 124 e 126** protocolizados pelos Senhores Vereadores: nº 115/2019 - A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõem ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: **Que o executivo municipal envide esforços para que o Município faça a adesão ao Programa Agenda Mulher de acordo Decreto ESTADUAL nº 4491-R, 29 de agosto de 2019;**/ nº 116/2019 - Os Vereadores **IDELBRANDO SILVA DE FREITAS E OTÁVIO LIMA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Reiteram indicação 028/2017, que sejam envidados todos os esforços necessários para realizar reforma da Praça do Camata, no Bairro Camata I, localizada entre as ruas Maria Martins Silva e Domício Ribon. Conforme fotos em anexo;**/ nº 117/2019 - O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: **Que a secretaria de obras envie de esforços para realizar recapeamento (tapa buracos) da Avenida José de Anchieta no bairro Camata;**/ nº 118/2019 - O Vereador Gileno Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **Que o Executivo Municipal envide esforços junto aos Órgãos Ambientais e Órgãos do Governo do Estado mais precisamente**



## *Câmara Municipal de Pedro Canário*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Camarapc1@hotmail.com](mailto:Camarapc1@hotmail.com) – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

**CESAN, IDAF, no sentido da regulamentação e proteção das nascentes de água nos entornos de Floresta do Sul devido às plantações de eucalipto naquela região;/** nº 119/2019 O Vereador Gileno Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **Que o Executivo Municipal envie esforços junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no sentido de promover a elaboração GRATUITA de Projetos para atender os Pequenos Agricultores;/** nº 120/2019 - O Vereador **José Erivaldo Tavares de Moraes**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **Que o Executivo Municipal possa envidar esforços para que seja feita rede de esgoto na rua Natalina Muniz, bairro São João Batista, reiterando indicação Nº 076/2019, pois sabemos que o Saneamento Básico é um direito assegurado pela nossa constituição;/** nº 121/2019 - O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Reiterando indicação 009/2018 – Que Seja Providenciado um Centro de Comercialização para Agricultura Familiar;/** nº 122/2019 - O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a serem encaminhados a Secretaria Municipal de Governo: **INDICANDO o reconhecimento da Associação Cultural de Capoeira Semente da Terra e o do Núcleo Estrela da Dança como ENTIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL;/** nº 123/2019 - O Vereador **Eugenio Carlos Felix Motta**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal Governo, para as seguintes providências: **Determinar à secretaria competente, estudos de viabilidade e adoção de medidas para realização de reparos no calçamento e limpeza das Ruas Antônio Guedes Alcoforado, localizada no Centro de Pedro Canário;/** nº 124/2019 - O Vereador **Eugenio Carlos Felix Motta**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno



## *Câmara Municipal de Pedro Canário*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Camarapc1@hotmail.com](mailto:Camarapc1@hotmail.com) – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal Governo, para as seguintes providências: **Para determinar à Secretaria competente que providencie as melhorias necessárias (patrolamento /casalhamento /tapar buracos), proporcionando condições de trafegabilidade a veículos e pedestres nas Ruas dos bairros Leonorio, Santa Rita e Colina;/** e nº 126/2019 - O Vereador **MESSIAS ALVES COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo: **Que seja incluindo no calendário de eventos do Município o dia do Futebol Solidário a ser comemorado no segundo final de semana de Dezembro./** Prosseguindo o Presidente disse que depois de lidas as indicações, determinou que a Secretaria desta Casa de Leis, encaminhasse as indicações para o Chefe do Executivo Municipal para as devidas providencias./ Em seguida, o Presidente informou que a próxima sessão, a 16ª sessão ordinária do terceiro período legislativo, será no dia 01/10/2019, na Câmara Municipal de Pedro Canário, às 19h00min./ Não havendo nada a tratar, declarou encerrada esta sessão Ordinária, agradecendo a todos os presentes. Eu, José Erivaldo Tavares de Moraes, que a tudo assisti, transcrevo a presente ata, que será assinada por mim (\_\_\_\_\_), pelo Presidente e demais vereadores. Pedro Canário, Espírito Santo, dezessete (17) de Setembro (09) de dois mil e dezenove (2019).